



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.568, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

***Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Associação Pedro
Avelinense de Futsal.***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a
ASSOCIAÇÃO PEDRO AVELINENSE DE FUTSAL, com sede e foro jurídico no
Município de Pedro Avelino, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de outubro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.532
Data: 24.10.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora